



# PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

**PORTARIA Nº 002/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1** – Autorizar Contratação por Excepcional Interesse Público por tempo determinado do Município de Tacaimbó, a fim de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais.

**Art. 2** – A presente portaria entra em vigor a partir da presente data 02 de Janeiro de 2023.

Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2023

  
Álvaro Alcântara Marques da Silva  
CPF: 028.896.344-00  
Prefeito Constitucional  
Tacaimbó - PE  
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

**ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA**

Prefeito